

Regulamento de Participação

Passatempo

SALVAR O PLANETA

A presente ação intitula-se “Salvar o Planeta” - uma ação levada a cabo pela Sociedade da Água de Monchique, S.A, com sede em Caldas de Monchique, 8550-232 Monchique, com o número único de pessoa coletiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 503 171 670, com o capital social de € 300.000, doravante “Água Monchique” e pela Rádio Comercial, S.A., uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, sociedade participada da MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, S.A. titular da estação de Rádio designada por RÁDIO COMERCIAL (A RÁDIO COMERCIAL e a ÁGUA MONCHIQUE conjuntamente designadas por "Entidades Promotoras").

Queremos que os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL nos enviem áudios a dar conta do que fazem para ter uma vida mais saudável e sustentável. Os áudios vencedores serão passados em antena (1 por dia, durante o período da ação e receberão um prémio da Água Monchique).

I - ACESSO À AÇÃO

1º

A quem se destina

Esta ação destina-se a todos os ouvintes da Rádio Comercial, maiores de idade e residentes em Portugal Continental.

Não serão admitidos a esta ação os familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores de qualquer empresa das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a sociedade e por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a promoção, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.

Qualquer participante que atue de má-fé, viciando assim a promoção, se identificado, será automaticamente excluído.

Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação será considerada fraudulenta.

2º

Período da ação

A presente ação desenrolar-se-á a partir de dia 11 de Julho de 2022, desde as 7h00 horas, até o dia 22 de Julho de 2022, até 10h00. O prémio e o respetivo vencedor e áudio são anunciados diariamente, entre os dias 18 e 22 de julho de 2022, entre as 9h00 e as 10h00 da manhã. Um por dia, no total de 5.

3º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencham os requisitos mencionados no artigo 1º deverão estar atentos à divulgação em antena da Rádio Comercial apelando à participação, o que será realizado entre as 7h00 do dia 11 de Julho de 2022 e as 10h00 do dia 22 de Julho de 2022.

A Rádio Comercial e a Água Monchique vão oferecer uma estadia para 2 pessoas, em regime de alojamento e pequeno-almoço, no Villa Termal das Caldas de Monchique Spa Resort + Packs de Água Monchique.

Para participar os ouvintes deverão enviar um email para salvaroplaneta@radiocomercial.iol.pt, indicando o seu nome, idade e contato telefónico, juntamente com um áudio em formato Mp3 com a duração máxima de 1 minuto dar conta do que fazem para ter uma vida mais saudável e sustentável .

2. A cada dia útil, entre 18 e 22 de Julho de 2022 daremos a conhecer o vencedor durante a emissão das Manhãs da Comercial, entre as 9h e as 10h. O critério de escolha do vencedor de cada dia pertence exclusivamente à equipa da Rádio Comercial, o que será realizado com base em critérios de originalidade e criatividade.

Irá ser divulgada uma iniciativa para ter uma vida mais saudável e sustentável de um vencedor por dia (nos dias úteis), num total de 5.

3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso da história e/ou áudios enviados pelos participantes, a publicitá-las e divulgá-las em antena e através dos sites www.radiocomercial.iol.pt e/ou redes sociais, incluindo proceder à recolha de imagens do ato da entrega do prémio, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome do participante, fotos, voz, vídeo ou outros diretamente obtidos do participante, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da ação da iniciativa a definir, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for.

II – PRÉMIO

4º

Descrição de Prémio

Uma noite em quarto duplo em regime de alojamento e pequeno-almoço no Villa Termal Caldas de Monchique Spa & Resort + Packs Água Monchique

Inclui:

- . Alojamento em quarto duplo (para 2 pessoas);
- . Pequeno-almoço;
- . 4 eco packs, 4 packs sport 100% 720 ml e 4 packs 510ml de Água Monchique.

Exclui:

Despesas pessoais, consumos extra, excursões e tudo o que não estiver devidamente identificado como incluído no programa.

Condições de utilização:

- . Reservas fora da época alta, com marcação prévia.
- . Data limite para reserva: 31 de Maio 2023
- . O pedido de reserva só poderá ser efetuado 15 dias antes da data selecionada de alojamento.
- . Serviços sujeitos a disponibilidade e a confirmação.
- . Não serão cobradas quaisquer taxas municipais ao vencedor do prémio, caso aplicáveis.

5º

Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado no prazo de 15 dias pela Água Monchique ou por outra entidade a designar por esta, para o contacto de e-mail disponibilizado pelo vencedor, para combinar a entrega e usufruto do prémio no âmbito da presente ação nos termos do nº 2 do artigo 3º.
2. O prémio desta promoção encontra-se sujeito ao pagamento do imposto de selo nos termos previstos nas verbas 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, sendo este assumido pela Água Monchique.
3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor (“Legislação de Proteção de Dados”).
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da entrega do prémio.
4. Os dados pessoais objeto de registo para a ação promocional são os seguintes: nome, número de telemóvel, morada. Os presentes dados são necessários para a participação na ação promocional e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.

6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. A obrigação de sigilo ora assumida pelas Entidades Promotoras é extensiva a todas as pessoas ligadas à mesma, quer sejam colaboradores, prestadores de serviços, ou auxiliares, sendo as Entidades Promotoras responsáveis pelo cumprimento da referida obrigação por parte daqueles.

8. As Entidades Promotoras asseguram aos titulares dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para a morada da sede da Rádio Comercial ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@mediacapital.pt.

9. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

10. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo nacional habilitada para o referido efeito.

11. No âmbito da presente ação comercial, as Entidades Promotoras poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta das Entidades Promotoras, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

12. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão da presente ação comercial, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que as Entidades Promotoras comprometem-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site www.radiocomercial.iol.pt e campanha de publicidade via rádio, obrigando-se as Entidades Promotoras a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.

2. O regulamento da presente ação promocional estará disponível na página da Rádio Comercial em www.radiocomercial.iol.pt.

3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controlo das Entidades Promotoras que coloque em causa o normal funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar, suspender ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se no direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.
8. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail: feedback@radiocomercial.iol.pt
9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa